



**Município de Mourão**

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

## EDITAL

### 49.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2024

**Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT\_MOURÃO/2024/2159, de 29 de outubro, que a seguir se transcreve, a 49.ª Modificação Orçamental para o ano de 2024:

***“45.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa***

***33.ª Modificação Permutativa ao PPI***

***28.ª Modificação Permutativa ao PAM***

*Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.*

*As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)*

*Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.*

*A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.*

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração no **Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais**, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se duma alteração permutativa da Grandes Opções do Plano.*



**Município de Mourão**

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

A Modificação ao **PPI** Resulta:

**Reforço:**

2024/I/24

07011002 – 1.500,00 – Aquisição de consolas

**Reforço:**

2016/I/7

07010602 – 2.000,00 – Decoração para o autocarro

**Anulação:**

2017/I/54

07010407- 3.500,00 – Reabilitação e Impermeabilização dos Reservatórios de Água de Consumo Humano

2024/I/30

08050104 – 10.000,00 – Florestas e População V2

A Modificação ao **PAM** Resulta:

**Reforço:**

2024/A/14

040701 – 200,00 – Protocolo Grupo Corais

2023/A/71

020101- 1.000,00 – Material para a Escola Básica Integrada

2023/A/13

080701- 10.000,00 – Despesas de Capital ao abrigo do Protocolo para a Banda Municipal

**Anulação:**

2023/A/71

020202 – 1.200,00 – Limpeza e Higiene

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal,  
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 29 de outubro de 2024

P’ O Presidente da Câmara Municipal,